



OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 385/2021/CPL TP N° 008/2021

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO A “LOTE 05: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF BAIRRO DO MANGUEIRÃO - SEDE (141,10M²)”, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA.

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU**, inscrita no CNPJ sob o N° 11.984.819/0001-57, com sede à Rua Lauro Sodré, S/N, Bairro Centro, nesta cidade, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, brasileira, portadora do C.P.F. nº 667.524.932-00 e do RG nº. 3328682 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, em conveniência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, Funcionário público municipal, portador da cédula de Identidade nº 6035694 e do CPF: 004.337.882-08, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.199.057/0001-64, estabelecida à Avenida Barão de Capanema, nº 1222, Bairro Centro, CEP: 68.700-005, município de Capanema/PA, doravante denominado CONTRATADO, através de seu representante legal, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 385/2021/CPL QUE TEM COMO OBJETO “LOTE 05: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF BAIRRO DO MANGUEIRÃO - SEDE (141,10M²)”, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para execução dos serviços 180 (Cento e Oitenta) dias, isto é, de 16 de Setembro de 2025 a 15 de Março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Esta prorrogação está justificada pela empresa, pelas necessidades urgentes da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu e tem o aval do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, conforme parecer por ele emitido, anexo aos autos da Tomada de Preços N° 008/2021.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

5.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de Viseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para alteração de prazo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 385/2021/CPL, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Viseu/PA, 11 de setembro de 2025.

KATIANE SARRAF DAIBES
MARQUES:66752493200
Assinado de forma digital por
KATIANE SARRAF DAIBES
MARQUES:66752493200
Dados: 2025.09.11 12:14:33
-03'00'

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:00433788
208
Assinado de forma
digital por CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208

CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Contratante

CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA
CNPJ 17.199.057/0001-64
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

CNPJ: 04.873.618-0001/17

Rua Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68.620.000 – Viseu – Pará
cpl@viseu.pa.gov.br